



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS <http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1474

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Fundação Unirg	3
Gurupi Prev	3
Secretaria Municipal de Gabinete.....	3
Secretaria Municipal de Administração.....	4
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	5
Secretaria Municipal de Educação.....	6
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento....	7
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	8
Secretaria Municipal de Saúde.....	9
Câmara Municipal de Gurupi.....	11

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0561/2026, DE 04 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre concessão de Abono de Permanência à servidora pública municipal, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 68 da Lei Complementar Municipal nº. 017/2011, de 28 de junho de 2.011, bem como o Processo Administrativo nº. 2026012811001 - 2026000949;

CONSIDERANDO o Parecer nº 117/2026, da Procuradoria Geral do Município, bem como os despachos do Grupo Gestor do Gasto Público do Município de Gurupi e da Secretaria Municipal de Saúde, acostados aos autos, favoráveis à concessão do Abono de Permanência;

DECRETA:

Art. 1º Fica CONCEDIDO à servidora pública municipal **MARIA JOSE FERNANDES DE SOUSA**, Matrícula nº. 246720, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Abono de Permanência** de que trata o art. 68 da Lei Complementar Municipal nº. 017/2011, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de janeiro de 2.026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0562/2026, DE 04 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal à servidora pública municipal e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2.015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do Município de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial nº 0002170-36.2019.8.27.2722/TO, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal da servidora **WALTER PAULO SOUZA NASCIMENTO**;

CONSIDERANDO o ofício nº 096/2026 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração, acostado ao Processo administrativo nº 2026042310007; solicitando a elaboração do ato de concessão da progressão funcional horizontal e informando que o servidor já fora classificado no nível III, por meio da portaria nº 094/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Progressão Horizontal – “**Letra G**” ao Servidor público municipal **WALTER PAULO SOUZA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, matrícula nº 248820, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de servidores do Quadro Geral do Município de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0563/2026, DE 04 DE MAIO DE 2.026.

"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de administração e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA: **RAYSSA RAINARA SOARES FERREIRA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico Superior V, da **Secretaria Municipal de Administração**, com a simbologia DAS- 01.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0564/2026, DE 04 DE MAIO DE 2.026.

"Exonera a pedido, Servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Art. 1º. EXONBERA a pedido, **WHYLTON FERNANDO DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de Coordenador V, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0565/2026, DE 04 DE MAIO DE 2.026.

"Dispõe sobre o Remembramento e Desmembramento dos lotes de categoria residencial 01 e 28, da quadra 10, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso 1º, do artº 1º, da lei municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o remembramento do lote de categoria residencial nº 01, com área de 633,50m², situado na Alameda Sumaré, esquina com a Rua 05 com o lote de categoria residencial 28, com área de 494,00m², situado na alameda Sumaré, ambos da quadra 10, e do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, perfazendo uma área total de 1.127,50m²., nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 09 de abril de 2026, firmado pelo R.T. VINICIUS FACUNDES DE SOUSA, CREA Engenheiro Civil 311466/D-TO, com anotação e responsabilidade técnica nº ART TO20260633309, em 09.04.2026, conforme consignado no processo administrativo kit público 2026041424009.

Art. 2º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento dos lotes de categoria residencial nºs 01 E 28, da Quadra 10, com área de 1.127,50m², situados na Alameda Sumaré, esquina com a Rua 05, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade., nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 09 de abril de 2026, firmado pelo R.T. VINICIUS FACUNDES DE SOUSA, CREA Engenheiro Civil 311466/D-TO, com anotação e responsabilidade técnica nº ART TO20260633309, em 09.04.2026, conforme consignado no processo administrativo kit público 2026041424009.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
em contrário.

Gabinete do Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias, do mês de maio de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0566/2026, DE 04 DE MAIO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidor Pública Municipal e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2026031211006 / 2026005578;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 194/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Saúde e do Grupo Gestor do Gasto Público do Município de Gurupi, ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular do requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **CRISTIANE DE AQUINO TORRES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 16 de abril de 2.026.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0567/2026, DE 04 DE MAIO DE 2.026.

"Exonera a pedido, servidor ocupante do cargo comissionado da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA a pedido, **SANDRO BARROS DE SOUSA** do cargo comissionado de Chefe de Divisão V, **da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Gabinete**Fundação Unirg****EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2026****Processo Administrativo Eletrônico nº 1359/2026**

A Fundação UNIRG torna público o Extrato do Contrato nº 014/2026, decorrente do Termo de Adesão nº 001/2026, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto **a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para eventos**, compreendendo o fornecimento de materiais, montagem, operação e desmontagem, bem como a disponibilização de operadores qualificados de equipamentos de efeitos visuais, sonorização, iluminação cênica e estrutura de palco, destinados à realização de eventos institucionais promovidos pela Fundação UnirG, Universidade de Gurupi, nos Campi Gurupi e Paraíso do Tocantins – TO, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Centro Especializado em Reabilitação – CER, bem como em eventuais expansões e novos convênios, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, a fim de atender com maior proveito às demandas da Fundação e Universidade de Gurupi - UnirG, conforme especificações complementares constantes no Contrato.

Contrato	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor Total
014/2026	NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA	29.842.046/0001-30	R\$ 2.190.690,34
Valor Total do Contrato: R\$ 2.190.690,34 (dois milhões, cento e noventa mil, seiscentos e noventa reais e trinta e quatro centavos)			

Validade do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Data de assinatura: 04 de abril de 2026.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, aos 04 de abril de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Gurupi Prev**COMISSÃO ELEITORAL – CFP 2026
ATA DE REUNIÃO 2026.003
ANÁLISE DE RECURSO E LISTA FINAL DE INSCRITOS**

Aos 30 dias do mês de Abril do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral, sendo a Presidente Muriel Janini Alves Camargo Cruz, a Vice-Presidente Iracilda Borges Chaves e a Secretária Natália S. Costa Macari, para análise do recurso interposto pelo candidato Gilberto Correa Silva a eleição do conselho fiscal do Instituto de Previdência social. O candidato apresentou solicitação formal requerendo a reanálise de sua inscrição no processo eleitoral vigente,

conforme previsto no edital. Após reunião e análise detalhada do recurso, a Comissão Eleitoral, em conjunto com o setor jurídico competente, procedeu à verificação dos argumentos apresentados e da documentação pertinente. Diante da análise técnica e jurídica realizada, constatou-se que não houve elementos novos capazes de alterar a decisão anteriormente proferida. Sendo assim, a Comissão deliberou pela manutenção do indeferimento da inscrição do candidato, conforme fundamentação já estabelecida no resultado preliminar e fundamentada pelo Parecer Jurídico 2026.045 da Procuradoria do GurupiPREV que manifestou pela **MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO do Sr. GILBERTO CORREA SILVA**. Em ato seguinte foi definido o Resultado Final das Inscrições dos Candidatos Aptos para o Pleito Eleitoral de 2026, com os seguintes segurados:

CANDIDATOS(AS)	CONDIÇÃO
ARLENE SILVA BAYMA	APTA
AURIAN RIBEIRO NUNES	APTA
SHIRLEY VERDELINA DO NASCIMENTO COSTA	APTA

Após as devidas análises e não havendo nenhum recurso ou pedido de impugnação quanto as demais seguradas inscritas, fica determinado pela publicação em Diário oficial da Lista Final de Inscritas aptas ao pleito 2026 das Vagas do Conselho Fiscal de Previdência. Ficam também as **inscritas aptas CONVOCADAS para participarem do sorteio dos números de campanha eleitoral que será realizado no dia 05/05/2026(terça)** na Sala dos Conselhos na sede do GurupiPREV, as 10hs da manhã com a presença dos membros dessa Comissão Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Muriel Janini Alves Camargo Cruz
Presidente da Comissão Eleitoral

Iracilda Borges Chaves
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

Natália S.Costa Macari
Membro da Comissão Eleitoral

de Educação, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

CONSIDERANDO que, em decorrência da interrupção da licença por interesse particular do servidor abaixo citado, foram gerados 14 dias de saldo de férias ao servidor, relativos ao período aquisitivo 2024/2025.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal -**FABIO MARQUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de cozinheiro, lotado Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 14 de abril de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2.026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0247/2026, DE 04 DE MAIO DE 2.026,

ALTERA A PORTARIA nº 007, DE 06 DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base na Lei Orgânica Municipal e no art. 19, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Modificam os incs. VIII e X, do art. 1º, da Portaria nº 007, de 06 de janeiro de 2026, que passa a ter a seguinte redação:

VIII – (...)

a) Miyuki Okada.

X – (...)

d) Elias Pereira Dias Oliveira

Art. 1º Acrescenta os incs. XI e XII ao art. 1º, da Portaria nº 007, de 06 de janeiro de 2026, que terá a seguinte redação:

XI – Responsável técnico pela análise das documentações de qualificação econômico-financeira:

a) Joslaine Redivo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0246/2026 DE 04 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0213/2026 GAB/SEMEG de 07 de abril de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal

XII – Responsável técnico pela análise das documentações técnico-profissional e técnico-operacional, bem como pela análise de inexecuibilidade da proposta:

a) Thiago Alves Antunes Rosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0248/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.0261/2026/GAB/SEMEG, de 30 de abril de 2026, emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias de servidor público municipal **ELISANGELA DA SILVEIRA E SILVA**, ocupante do cargo de Professor Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 04 a 18 de maio de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0364, de 22 de julho de 2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0249/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.0261/2026/GAB/SEMEG, de 30 de abril de 2026, emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias de servidor público municipal **SIRLENE REGINA ALVES DE SA**, ocupante do cargo de Professor Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 19 de maio a 02 de junho de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0346, de 30 de junho de 2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 19 de maio de 2026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0250/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

“Altera o art. 1º da Portaria nº 0322/2025 a qual Institui a Comissão de Execução e Análise dos Processos/Documentos dos Servidores do Quadro Geral que pleiteiam a Progressão Vertical e Horizontal, Análise e Revisão do PCCR do Quadro Geral do Município e nomeia os membros e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere o artigo 57, e incisos, da Lei 2.266 de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 0322, de 11 de junho de 2025, a qual Instituiu a Comissão de Execução e Análise, dos Processos/Documentos dos Servidores do Quadro Geral que pleiteiam a Progressão Vertical e Horizontal, Análise e Revisão do PCCR do Quadro Geral, para incluir o inciso XXV, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

(...)

XXV – CARLOS CESAR CARDOSO GOMES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0251/2026, DE 04 DE MAIO DE 2.026.

"Dispõe sobre relocação de Servidor Municipal e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **KARLA DANIELLE DA SILVA BEQUIMAN**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV, lotada na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, para **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2.026**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 4º dia do mês de maio de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

2, 60, PLANO DIRETOR NORTE - ZONA URBANA – PALMAS - TO, para apresentação musical por ocasião da realização da 51º Exposição Agropecuária Gurupi/TO – 2026, no dia 29 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio de Cultura
Decreto Nº 0466/2025

Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1098/2026**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: WHYLTON FERNANDO DE OLIVEIRA JUNIOR CPF Nº. 782.XXX.XXX-15.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Normalista, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 04/05/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.981 - PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 04/05/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1099/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: SANDRO BARROS DE SOUSA CPF Nº. 013.XXX.XXX-66.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Auxiliar de serviços gerais, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**PORTARIA Nº 122/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS"

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da **MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES LTDA para apresentação musical por ocasião da realização DA 51º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI-2026**.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da cantora **MARIANA FAGUNDES**, de renome nacional, representado pela empresa: **MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **28.037.230/0001-44**, com **sede QD 103 NORTE AVENIDA LO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 04/05/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 24/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1100/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: PALOMA LUCENA BARRETO
CPF Nº. 036.XXX.XXX-50.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 30/04/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 24/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1100/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: PALOMA LUCENA BARRETO.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº1100/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e Paloma Lucena Barreto, no cargo de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor no dia **04 de maio de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 04/05/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº579/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: CLAUDIONEI PEREIRA CARDOSO.

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº579/2026, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Normalista**, com a alteração de carga horária de Quarenta (40) horas semanais para trinta (30) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação entra vigor no mês de maio de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2007 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA – FUNDEB.

LOTAÇÃO: 14.981 - PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 04/05/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº. 024/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

“Designa Servidora Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no Artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133 de 01º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e respectivas atualizações;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **BELZIRA BARBOSA SANTOS**, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, desta Secretaria, referente ao Processo de Pequena Compra nº 2026010057/2026042813004, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em assessoria, consultoria técnica, auditoria financeira tributária, para elaboração do laudo técnico agrônômico VTN/2026 e inserir as informações junto ao sistema da Receita Federal do Brasil – Convênio Receita X Município de Gurupi-TO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento aos 04 dias do mês de maio de 2026.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Orçamento.
Decreto Nº 1.831/2024

PORTARIA Nº. 025/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

“Designa Servidora Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no Artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133 de 01º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e respectivas atualizações;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **BELZIRA BARBOSA SANTOS**, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, desta Secretaria, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 2025102013001, que tem como objeto Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria fiscal e tributária com foco na análise estratégica, organização de base de dados, levantamento de atividades econômicas locais e orientação técnica continuada à equipe municipal, com vistas ao aperfeiçoamento dos procedimentos internos que impactam na apuração do Valor Adicionado Fiscal (VAF), contribuindo para a elevação do Índice de Participação do Município (IPM) na arrecadação do ICMS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento aos 04 dias do mês de maio de 2026.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Orçamento.
Decreto Nº 1.831/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DE INSTÂNCIA ÚNICA

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, com base no inc. I do art. 7º da Lei 2.679/2023, **TORNA PÚBLICA** a(s) seguinte(s) **DECISÃO(S) DE INSTÂNCIA ÚNICA:**

INTERESSADO: MARIA ALICE ALVES DE LIMA

CNPJ/CPF: XXX.XXX.431-53

PROCESSO: 2025012215

AUTO DE INFRAÇÃO: 033512

EXIGÊNCIA: NÃO FEZ ESCORA NOS MUROS DE SUA PROPRIEDADE PARA EVITAR DESABAMENTO.

DECISÃO: JULGADO PROCEDENTE OS AUTOS PARA CONDENAR O SUJEITO PASSIVO AO PAGAMENTO DA MULTA DE 100 (CEM) UFIRG.

JULGADOR(A): POLIANA RIBEIRO VALADARES VÉRAS

DATA DA DECISÃO: 16/03/2026

A presente publicação não substitui a intimação do interessado prevista em Lei.

Gurupi, 04 de MAIO de 2026.

Ana Kelly de Sousa Cardoso
Secretário-Executivo do Conselho
Municipal de Contribuintes
Decreto 1.278/2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO DECISÃO DE INSTÂNCIA ÚNICA

A autoridade julgadora de Instância Única, através da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes, **INTIMA** o sujeito passivo acima qualificado do julgamento proferido, em relação ao(s) lançamento(s) referenciado(s) para, no prazo de **20 (dez) dias úteis**, contados da intimação, efetuar o pagamento das importâncias da exigência fiscal (art. 11 inc. IV alínea “b” da Lei 2.679/2023 – Regula o Processo Contencioso Tributário e Fiscal).

Nos termos do inc. II do art. 34 da Lei 2.679/2023, o processo foi julgado em Instância Única, vez que o valor da exigência fiscal não excede a 200 Unidades Fiscais de Referência de Gurupi (UFIRG), não sendo admitido o recurso voluntário.

Decorrido o prazo estipulado e não havendo o pagamento, o sujeito passivo será considerado perempto, viabilizando a inscrição dos débitos em Dívida Ativa e os procedimentos de cobrança administrativa ou judicial.

INTERESSADO: MARIA ALICE ALVES DE LIMA

CNPJ/CPF: XXX.XXX.431-53

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA EDSON VIEIRA DOS SANTOS LT 23 QD 21, S/N, GURUPI-TO

Processo: 2025012215 **Data da Decisão:** 16/03/2026

DISCRIMINAÇÃO:

Lançamento:

Exigência: MULTA

Referência: NÃO FEZ ESCORA NOS MUROS DE SUA PROPRIEDADE PARA EVITAR DESABAMENTO.

Decisão: JULGADO PROCEDENTE OS AUTOS PARA CONDENAR O SUJEITO PASSIVO AO PAGAMENTO DA MULTA DE 100 (CEM) UFIRG.

Valor UFIRG: -º-

Valor R\$: -º-

Decisão: 108/2026-CCA

Procedente o Auto de Infração.

Nos termos do inc. III do art. 9º da Lei 2.679/2023, a ciência é considerada efetivada 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital.

Gurupi, 04 de maio de 2026.

Ana Kelly de Sousa Cardoso
Secretário-Executivo do
Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto 1.278/2025

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº.009, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Nomear servidor responsável pelo atesto de notas fiscais referentes à aquisição de tokens criptográficos e à emissão de certificados, a ser realizada por meio de dispensa de licitação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo administrativo **2026002936**, processo eletrônico nº **2026020520001** cujo objeto é: aquisição de token e emissão de certificado de assinatura digital.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, para atesto das notas fiscais a servidora Camila de Brito Guimarães, matrícula **Nº495551**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi – TO.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2026;

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e CUMPRA-SE.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº. 1.598/2024.

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB/SMS Nº 0138/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026.

“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº DL-2025-145-GPI-FMS, **Protocolo Eletrônico:** 2025121107004 - **Processo Administrativo:** 2025024465, PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF, PADRÃO ICP-BRASIL, COM VALIDADE DE 02 ANOS, PARA UTILIZAÇÃO DOS NOVOS ENGENHEIROS.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislações constantes no referido processo;

RESOLVE:

I - Designar a servidora **Núbia Tavares de Carvalho - matrícula 494754**, responsável pelo acompanhamento e atesto das notas fiscais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, para fiscalização, acompanhamento da execução e atesto das notas fiscais;

II - Esta portaria entra em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2026;

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

PORTARIA GAB/SMS Nº 0139/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026.

“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade Adesão Parcial à Ata de Registro de preços - A/2026.003-GPI-FMS, **Protocolo Eletrônico:** 2026022707010 - **Processo Administrativo:** 2026009402, para **Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de CONTENTOR DE LIXO PLÁSTICO, JARDIM**.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislações constantes no referido processo;

RESOLVE:

I - Designar o servidor **Luciano Moraes Santos** - matrícula 506942, como responsável pelo acompanhamento e atesto das notas fiscais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, para fiscalização, acompanhamento da execução e atesto das notas fiscais;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023005950. Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e PORTALSUS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA, CNPJ nº 12.388.631/00001-09. OBJETO: Aditar o prazo de vigência do Contrato nº 016/2023 de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE BI (DASHBOARDS) PARA ACOMPANHAMENTO DOS ATENDIMENTOS, COM DESTAQUE NOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL**, firmado entre as partes em 25/04/2023. Com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 06 (seis) meses. Prorrogação prazo: 05/05/2026 a 04/11/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023005950. Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e PC TECNOLOGIA EM INFORMATICA, CNPJ nº 49.042.875/0001-45. OBJETO: Aditar o prazo de vigência do Contrato nº 017/2023 de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA E-SUS PARA AS UNIDADES ESPECIALIZADAS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA GERAÇÃO DE PRODUÇÃO (BPA/SIA) DAS UNIDADES DE SAÚDE**, firmado entre as partes em 25.04.2023. Com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: 06 (seis) meses. Prorrogação prazo: 05/05/2026 a 04/11/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2023

Processo Administrativo Nº 2023007262. Processo Licitatório N.º 2021.001255. Pregão Presencial Nº 005/2022-SRP. Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e a empresa KARAJÁS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 10.590.590/0001-03. OBJETO: Aditar o prazo de vigência do Contrato n.º 018/2023 para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza de Fossas Sépticas, firmado entre as partes em 04/05/2023. Vigência: 12 meses. Prorrogação do prazo: 05/05/2026 a 04/05/2027.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ERRATA DE EXTRATO DA PORTARIA GAB/SMS Nº 0134/2026 DE 30 DE ABRIL DE 2026

Protocolo Eletrônico nº **2026020207008**. Que Dispõe sobre o reconhecimento da inexigibilidade de licitação referente à Declaração e Reconhecimento de Credenciamento n.º CR/2026.005-GPI-FMS, que trata do Credenciamento de médicos para atender, de forma complementar, aos usuários do Sistema Único de Saúde junto a Rede Municipal de Saúde com base no art. 79, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, e dá outras providências.

Onde se lê: Credenciamento de médicos para atender, de forma complementar, aos usuários do Sistema Único de Saúde junto a Rede Municipal de Saúde.

Leia-se: **Credenciamento de pessoa jurídica para atendimento médico, de forma complementar, aos usuários do Sistema Único de Saúde junto a Rede Municipal de Saúde.**

Publicada no Diário Oficial Do Município De Gurupi nº 1473 - QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025, Páginas 12 e 13.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 0441/2026

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR ANA CLARA COSTA RATTES HO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMÁS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM MANEJO CLÍNICO E VIGILÂNCIA DA SÍFILIS EM PALMÁS/TO. PERÍODO: 30/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DYNYSFLAYTH MOIRA AMORIM LIMA HO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM MANEJO CLÍNICO E VIGILÂNCIA DA SÍFILIS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 30/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LIVIA CAVALCANTE DE ARAUJO HO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM MANEJO CLÍNICO E VIGILÂNCIA DA SÍFILIS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 30/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLARA BEATRIZ MARRAFON R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM MANEJO CLÍNICO E VIGILÂNCIA DA SÍFILIS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 30/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RAIKA ALVES SARAIVA GOMES HO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM MANEJO CLÍNICO E VIGILÂNCIA DA SÍFILIS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 30/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MARCUS VINICIUS PORTILHO VIEIRA HO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE PALMAS/TO. PERÍODO: 30/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JACIARA AGUIAR BRITO HO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE PALMAS/TO. PERÍODO: 30/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOE ACACIO FILHO R\$ 175,00

(CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 30/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM EMBARQUE NO AEROPORTO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 03/05/2026 A 04/05/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR HELLOYSA CHAYANE DE MELO R\$ 925,00 (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO CURSO QUALIFICAÇÃO PARA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DAS PESSOAS COM TEA PALMAS/TO. PERÍODO: 04/05/2026 A 08/05/2026.

Câmara Municipal de Gurupi

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

A Câmara Municipal de Gurupi – TO torna público aos interessados que fará realizar Dispensa de Licitação nº 008/2026, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequações técnicas no plenário da Câmara Municipal, compreendendo a instalação de infraestrutura elétrica, hidráulica e de tubulações destinadas à passagem de cabeamento de áudio, vídeo e energia, visando proporcionar condições adequadas para utilização de equipamentos eletrônicos durante as sessões legislativas conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, onde as especificações técnicas do serviço, descrição, quantitativos e forma de execução dos serviços constam no disposto dos itens 2 e 6 do Termo de Referência (anexo I).

Os interessados deverão acessar o Edital de Aviso de Licitação no endereço: <https://sl1nk.com/yrikpyh> ou pelo site da Câmara Municipal de Gurupi, e encaminhar proposta de preço até as 10:00h do dia 08 de maio de 2026, através do e-mail: cd@gurupi.to.leg.br. Ocasão em que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço. O processo é regido nos termos do art. 75, II, da Lei nº. 14.133/21. Gurupi – TO, 04 de maio de 2026. Ivanilson da Silva Marinho, Presidente.